



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 07 de Novembro de 2006 - Nº 2785 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.833

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-8276/2006, 2-8277/2006 e 2-8280/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 02 (dois) professores para a Educação Infantil e 15 (quinze) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 16.833, DE 04/09/2006.

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Discip.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Aline de Oliveira Pereira	PEF - A IV	Ciências	20 h/s	EM "Anísio Vieira Ramos"	14/08/06 a 18/08/06
2	Cristina Eringier Garruth	PEF - A I	N. Comum	25 h/s	EM "Anacleto Ramos"	10/08/06 a 16/08/06
3	Dora Lucia Paris Rodrigues	PEF - B IV	Ling. Port.	20 h/s	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	07/08/06 a 17/09/06
4	Evângela Cristina da Costa	PEF - B IV	Geografia	12 h/s	EM "Galdino Theodoro da Silva"	01/08/06 a 31/12/06
5	Fabiana Coll Zerbone	PEF - B IV	Ed. Física	12 h/s	EM "Luiz Semprini"	03/08/06 a 31/12/06
6	Jackson Luis Verneck dos Santos	PEF - B IV	Ed. Física	20 h/s	EM "Monteiro Lobato"	10/08/06 a 31/12/06
7	Lindonor Pacheco Boscaglia	PEF - B IV	Ling. Port.	15 h/s	EM "Galdino Theodoro da Silva"	01/08/06 a 31/12/06
8	Mirri Evangelista dos Santos	PEF - B IV	Ed. Religiosa	18 h/s	EM "Anacleto Ramos"	01/08/06 a 31/12/06
9	Pollyana de Oliveira Miranda Pedrazini	PEF - B IV	Matemática	13 h/s	EM "Anacleto Ramos"	01/08/06 a 31/12/06
10	Rodrigo dos Santos Pizeta	PEF - B IV	Geografia	15 h/s	EM "Anacleto Ramos"	01/08/06 a 31/12/06
11	Silandro Rocha de Souza	PEF - B IV	História	12 h/s	EM "Galdino Theodoro da Silva"	01/08/06 a 31/12/06
12	Simone Capucho Pinto	PEF - B IV	Ciências	25 h/s	EM "Luiz Marques Pinto"	17/08/06 a 31/08/06
13	Sivana da Silva Oliveira	PEF - B IV	História	15 h/s	EM "Anacleto Ramos"	01/08/06 a 31/12/06

Designação Temporária de Professores do Centro de Educação Infantil.

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Elisete Souza Marins Brites	PEF - B II	Ed. Infantil	25 h/s	CEI "Prof. Manoel Gonçalves Maciel"	15/08/06 a 31/12/06
2	Maria Fernanda Pombo Martins	PEF - B II	Ed. Infantil	25 h/s	CEI Sebastião da Rosa Machado	09/08/06 a 31/12/06

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental.

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental - Convênio SEDU x PMCI.

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Marcelli Mendonça Feu	PEF - B IV	Matemática	25 h/s	EM "Valdyr Freitas"	18/08/06 a 26/09/06
2	Maria Tereza Coser Silveira	PEF - A I	N. Comum	25 h/s	EM "São Luiz Gonzaga"	07/08/06 a 21/08/06

PORTARIA Nº 428/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Seq. nº 34 - 3070/2005, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **ANA LUCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, Professor PEI B IV V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 643,19 (seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), a partir de 13 de julho de 2006, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 1º, da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 465/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>D A T A C I</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>A S S I N A T U R A S</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4247/2004,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **RONALDO FRANCISCO GOMES**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 300,00 (trezentos reais), **a partir de 24 de novembro de 2005**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 466/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.925/2004,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **LUCIO FLAVIO FIRMINO MONTEIRO**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), **a partir de 13 de julho de 2005**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Antonio José de Souza	Gari I	SEMOSUR	30 dias	29/09/06	26096/06 26504/06
Janaina Martins dos Santos Guarnier	Professor PEI B II	SEME	30 dias	05/10/06	26141/06 27291/06

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 482/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
José Delôncio Tognere	Gari I	SEMOSUR	30 dias	06/10/06	27319/06
Marco Antonio dos Santos	Aux. de Enfermagem IV	SEMUS	30 dias	06/10/06	26679/06
Wellington Lima Lopes	Aux. de S.erv. Gerais II	SEMUS	30 dias	02/10/06	26915/06 26919/06

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

IPACI

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Balancete Contábil		Setembro/2006		Orçamentário		
<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
1.0.0.0.00000	SISTEMA ORCAMENTARIO	0,00	0,00	1.766.655,08	1.766.655,08	0,00
1.1.0.0.00000	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.1.1.0.00000	RECEITA PREVISTA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	17.210.000,00 D	0,00	0,00	17.210.000,00 D
1.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	13.290.000,00 D	0,00	0,00	13.290.000,00 D
1.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	3.900.000,00 D	0,00	0,00	3.900.000,00 D
1.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
1.1.1.2.00000	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	15.000,00 D	0,00	0,00	15.000,00 D
1.1.1.2.00002	ALIENACAO BENS MOV E IMOV	0,00	13.000,00 D	0,00	0,00	13.000,00 D
1.1.1.2.00005	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
1.2.0.0.00000	DESPESA AUTORIZADA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.2.1.0.00000	DESPESA FIXADA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.2.1.1.00000	CREDITOS AUTORIZADOS	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.2.1.1.00001	CRED ORCAM E SUPLEMENTARES	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.3.0.0.00000	DESPESA REALIZADA	0,00	7.896.336,18 D	1.766.655,08	1.074.551,51	8.588.439,75 D
1.3.2.0.00000	RESULTADO EXEC ORCAMENTARIA	0,00	2.627.594,54 D	1.209.673,27	556.981,81	3.280.286,00 D
1.3.2.1.00000	EXCESSO NA EXECUCAO	0,00	2.627.594,54 D	1.209.673,27	556.981,81	3.280.286,00 D
1.3.2.1.00001	SUPERAVIT/DÉFICIT EXEC ORCAMENTARIA	0,00	2.627.594,54 D	1.209.673,27	556.981,81	3.280.286,00 D
1.3.3.0.00000	DESPESA EXECUTADA (LIQUIDACAO)	0,00	5.268.741,64 D	556.981,81	517.569,70	5.308.153,75 D
1.3.3.1.00000	DESPESA EMPENHADA	0,00	5.268.741,64 D	556.981,81	517.569,70	5.308.153,75 D
1.3.3.1.00001	DESP EMP LIQUIDADA -ORC E SUPL	0,00	3.610.461,10 D	515.325,72	0,00	4.125.786,82 D
1.3.3.1.00004	DESP EMP A LIQUIDAR-ORC E SUPL	0,00	1.658.280,54 D	41.656,09	517.569,70	1.182.366,93 D

1.4.0.0.00000	RECEITA REALIZADA	0,00	7.896.336,18 C	0,00	692.103,57	8.588.439,75 C
1.4.1.0.00000	RECEITA EXECUTADA	0,00	3.846.270,71 C	0,00	245.708,20	4.091.978,91 C
1.4.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	3.846.270,71 C	0,00	245.708,20	4.091.978,91 C

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Balancete Contábil

Setembro/2006

Orçamentário

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slc Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
1.4.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	1.890.667,99 C	0,00	11.589,73	1.902.257,72 C
1.4.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.927.184,59 C	0,00	230.794,15	2.157.978,74 C
1.4.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	28.418,13 C	0,00	3.324,32	31.742,45 C
1.4.5.0.00000	TRANSFERENCIA EXECUTADA	0,00	4.050.065,47 C	0,00	446.395,37	4.496.460,84 C
1.4.5.1.00000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	0,00	4.050.065,47 C	0,00	446.395,37	4.496.460,84 C
1.4.5.1.00001	PROGRAMACAO MENSAL DE GASTOS	0,00	4.050.065,47 C	0,00	446.395,37	4.496.460,84 C
1.5.0.0.00000	CONTAS DO EXERCICIO	0,00	52.292.390,00 D	0,00	0,00	52.292.390,00 D
1.5.1.0.00000	CREDITOS ADICIONAIS	0,00	617.390,00 D	0,00	0,00	617.390,00 D
1.5.1.1.00000	CREDITOS ABERTOS	0,00	617.390,00 D	0,00	0,00	617.390,00 D
1.5.1.1.00001	CREDITOS SUPLEMENTARES	0,00	617.390,00 D	0,00	0,00	617.390,00 D
1.5.2.0.00000	ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.2.1.00000	DESPESA AUTORIZADA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.2.1.00001	DESPESA FIXADA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.3.0.00000	DESPESA ESTIMADA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.3.1.00000	PREVISAO DA DESPESA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.3.1.00001	DESPESA ORCADA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.4.0.00000	EXEC ORCAMENTARIA RECEITA	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.4.1.00000	COMP REC ORCADA C/ ARREC	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D
1.5.4.1.00002	RECEITA A ARRECADAR	0,00	17.225.000,00 D	0,00	0,00	17.225.000,00 D

1.6.0.0.00000	CONTAS DO EXERCICIO	0,00	52.292.390,00 C	0,00	0,00	52.292.390,00 C
1.6.1.0.00000	CREDITOS ADICIONAIS	0,00	617.390,00 C	0,00	0,00	617.390,00 C
1.6.1.1.00000	RECURSOS UTILIZADOS	0,00	617.390,00 C	0,00	0,00	617.390,00 C
1.6.1.1.00003	REDUCOES ORCAMENTARIAS	0,00	610.990,00 C	0,00	0,00	610.990,00 C
1.6.1.1.00005	TRANSFERENCIAS	0,00	6.400,00 C	0,00	0,00	6.400,00 C
1.6.2.0.00000	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página: 2

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Balancete Contábil

Setembro/2006

Orçamentário

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
1.6.2.1.00000	RECEITA AUTORIZADA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.2.1.00001	RECEITA PREVISTA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.3.0.00000	TRANSFERENCIA ESTIMADA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.3.1.00000	PREVISAO DA RECEITA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.3.1.00001	RECEITA ORCADA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.4.0.00000	EXEC ORCAMENTARIA DESPESA	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.4.1.00000	COMP DESP AUTOR C/ REALIZ	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C
1.6.4.1.00002	DESPESA A REALIZAR	0,00	17.225.000,00 C	0,00	0,00	17.225.000,00 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página: 3

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Balancete Contábil

Setembro/2006

Financeiro

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
2.0.0.0.00000	SISTEMA FINANCEIRO	0,00	0,00	10.879.105,13	10.879.105,13	0,00

2.1.0.0.00000	RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	7.896.336,18 C	0,00	692.103,57	8.588.439,75 C
2.1.1.0.00000	RECEITA REALIZADA	0,00	3.846.270,71 C	0,00	245.708,20	4.091.978,91 C
2.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	3.846.270,71 C	0,00	245.708,20	4.091.978,91 C
2.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	1.890.667,99 C	0,00	11.589,73	1.902.257,72 C
2.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.927.184,59 C	0,00	230.794,15	2.157.978,74 C
2.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	28.418,13 C	0,00	3.324,32	31.742,45 C
2.1.5.0.00000	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	4.050.065,47 C	0,00	446.395,37	4.496.460,84 C
2.1.5.1.00000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	4.050.065,47 C	0,00	446.395,37	4.496.460,84 C
2.1.5.1.00001	TRANSF.FINANC.RECEBIDAS	0,00	4.050.065,47 C	0,00	446.395,37	4.496.460,84 C
2.2.0.0.00000	DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	5.268.741,64 D	41.656,09	2.243,98	5.308.153,75 D
2.2.1.0.00000	DESPESA REALIZADA	0,00	5.268.741,64 D	41.656,09	2.243,98	5.308.153,75 D
2.2.1.1.00000	DESPESA EMPENHADA	0,00	5.268.741,64 D	41.656,09	2.243,98	5.308.153,75 D
2.2.1.1.00009	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	5.268.741,64 D	41.656,09	2.243,98	5.308.153,75 D
2.3.0.0.00000	RECEITAS EXTRAORCAMENTARIAS	0,00	28.339.588,33 C	518.283,92	95.825,91	27.917.130,32 C
2.3.1.0.00000	RESTOS A PAGAR	0,00	1.664.530,54 C	517.685,06	41.720,05	1.188.565,53 C
2.3.1.1.00000	CONTRAP DESP A PAGAR	0,00	1.664.530,54 C	517.685,06	41.720,05	1.188.565,53 C
2.3.1.1.00001	EMP A PAGAR EXERCICIO	0,00	1.664.530,54 C	517.685,06	41.720,05	1.188.565,53 C
2.3.3.0.00000	DEPOSITOS	0,00	384.362,88 C	598,86	54.105,86	437.869,88 C
2.3.3.1.00000	DIVERSAS ORIGENS	0,00	384.362,88 C	598,86	54.105,86	437.869,88 C
2.3.3.1.00003	CONSIGNACOES	0,00	363.594,76 C	0,00	54.105,86	417.700,62 C
2.3.3.1.00005	SALARIOS A PAGAR	0,00	20.768,12 C	598,86	0,00	20.169,26 C
2.3.4.0.00000	OUTRAS OPERACOES	0,00	26.290.694,91 C	0,00	0,00	26.290.694,91 C
2.3.4.3.00000	REALIZAVEL	0,00	26.290.694,91 C	0,00	0,00	26.290.694,91 C
2.3.4.3.00002	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	26.287.990,85 C	0,00	0,00	26.287.990,85 C

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Balancete Contábil		Setembro/2006		Financeiro		
<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
2.3.4.3.00003	RESPONSAB FINANCEIRAS	0,00	2.704,06 C	0,00	0,00	2.704,06 C
2.4.0.0.00000	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA	0,00	26.651.573,59 D	52.879,65	0,00	26.704.453,24 D
2.4.3.0.00000	DEPOSITOS	0,00	328.062,79 D	51.661,75	0,00	379.724,54 D
2.4.3.1.00000	DIVERSAS ORIGENS	0,00	328.062,79 D	51.661,75	0,00	379.724,54 D
2.4.3.1.00003	CONSIGNACOES	0,00	328.062,79 D	51.661,75	0,00	379.724,54 D
2.4.4.0.00000	OUTRAS OPERACOES	0,00	26.323.510,80 D	1.217,90	0,00	26.324.728,70 D
2.4.4.3.00000	REALIZAVEL	0,00	26.290.694,91 D	0,00	0,00	26.290.694,91 D
2.4.4.3.00002	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	26.287.990,85 D	0,00	0,00	26.287.990,85 D
2.4.4.3.00003	RESPONSAB FINANCEIRAS	0,00	2.704,06 D	0,00	0,00	2.704,06 D
2.4.4.7.00000	SALARIOS A PAGAR	0,00	32.815,89 D	1.217,90	0,00	34.033,79 D
2.4.4.7.00001	SALARIOS A PAGAR	0,00	32.815,89 D	1.217,90	0,00	34.033,79 D
2.5.0.0.00000	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	17.959.655,47 C	17.959.655,47 C	0,00	0,00	17.959.655,47 C
2.5.1.0.00000	SALDO DE BALANCO	17.959.655,47 C	17.959.655,47 C	0,00	0,00	17.959.655,47 C
2.5.1.1.00000	DISPONIVEL	14.201.610,26 C	14.201.610,26 C	0,00	0,00	14.201.610,26 C
2.5.1.1.00002	BANCOS C/ MOVIMENTO	429.060,97 C	429.060,97 C	0,00	0,00	429.060,97 C
2.5.1.1.00003	BANCOS C/ APLICACAO	13.772.549,29 C	13.772.549,29 C	0,00	0,00	13.772.549,29 C
2.5.1.2.00000	BANCOS C/ VINCULADA	3.758.045,21 C	3.758.045,21 C	0,00	0,00	3.758.045,21 C
2.5.1.2.00001	BANCOS C/ VINCULADA	3.758.045,21 C	3.758.045,21 C	0,00	0,00	3.758.045,21 C
2.6.0.0.00000	SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE	17.959.655,47 D	22.275.264,75 D	10.266.285,47	10.088.931,67	22.452.618,55 D
2.6.1.0.00000	SALDO DE BALANCO	17.959.655,47 D	22.275.264,75 D	10.266.285,47	10.088.931,67	22.452.618,55 D
2.6.1.1.00000	DISPONIVEL	14.201.610,26 D	20.454.260,10 D	8.422.373,47	8.261.732,71	20.614.900,86 D
2.6.1.1.00001	CAIXA	0,00	0,00	5.417.602,53	5.417.602,53	0,00
2.6.1.1.00002	BANCOS C/ MOVIMENTO	429.060,97 D	172.049,74 D	2.614.878,61	2.544.854,21	242.074,14 D
2.6.1.1.00003	BANCOS C/ APLICACAO	13.772.549,29 D	20.282.210,36 D	389.892,33	299.275,97	20.372.826,72 D
2.6.1.2.00000	BANCOS C/ VINCULADA	3.758.045,21 D	1.821.004,65 D	1.843.912,00	1.827.198,96	1.837.717,69 D

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Balancete Contábil		Setembro/2006	Financeiro			
<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
2.6.1.2.00001	BANCOS C/ VINCULADA	3.758.045,21 D	1.821.004,65 D	1.843.912,00	1.827.198,96	1.837.717,69 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página: 6

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Balancete Contábil		Setembro/2006	Econômico			
<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.0.0.0.00000	SISTEMA ECONOMICO	0,00	0,00	743.940,05	743.940,05	0,00
3.1.0.0.00000	RESULT EXEC ORCAMENTARIA	0,00	7.940.932,06 D	692.333,57	0,00	8.633.265,63 D
3.1.1.0.00000	RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	3.846.270,71 D	245.708,20	0,00	4.091.978,91 D
3.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	3.846.270,71 D	245.708,20	0,00	4.091.978,91 D
3.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	1.890.667,99 D	11.589,73	0,00	1.902.257,72 D
3.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.927.184,59 D	230.794,15	0,00	2.157.978,74 D
3.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	28.418,13 D	3.324,32	0,00	31.742,45 D
3.1.2.0.00000	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	44.595,88 D	230,00	0,00	44.825,88 D
3.1.2.1.00000	MUTACOES DE DESPESA	0,00	44.595,88 D	230,00	0,00	44.825,88 D
3.1.2.1.00001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	22.221,74 D	230,00	0,00	22.451,74 D
3.1.2.1.00005	ENTRADAS DO ALMOXARIFADO	0,00	22.374,14 D	0,00	0,00	22.374,14 D
3.1.5.0.00000	INTERFERENCIA S ATIVAS	0,00	4.050.065,47 D	446.395,37	0,00	4.496.460,84 D
3.1.5.1.00000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	4.050.065,47 D	446.395,37	0,00	4.496.460,84 D
3.1.5.1.00001	TRANSF.FINANC.RECEBIDAS	0,00	4.050.065,47 D	446.395,37	0,00	4.496.460,84 D
3.2.0.0.00000	RESULT DA EXEC ORCAMENTARIA	0,00	5.408.445,54 C	2.243,98	41.656,09	5.447.857,65 C
3.2.2.0.00000	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	139.703,90 C	0,00	0,00	139.703,90 C
3.2.2.1.00000	MUTACOES DA RECEITA	0,00	139.703,90 C	0,00	0,00	139.703,90 C
3.2.2.1.00001	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	0,00	139.703,90 C	0,00	0,00	139.703,90 C

3.2.3.0.00000	DESPESAS ORCAMENTARIAS	0,00	5.268.741,64 C	2.243,98	41.656,09	5.308.153,75 C
3.2.3.1.00000	DESPESAS CORRENTES	0,00	5.251.841,60 C	2.243,98	27.092,09	5.276.689,71 C
3.2.3.1.00001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	106.287,31 C	0,00	0,00	106.287,31 C
3.2.3.1.00003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.145.554,29 C	2.243,98	27.092,09	5.170.402,40 C
3.2.3.3.00000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16.900,04 C	0,00	14.564,00	31.464,04 C
3.2.3.3.00001	INVESTIMENTOS	0,00	16.900,04 C	0,00	14.564,00	31.464,04 C
3.3.0.0.00000	INDEP DE EXEC ORCAMENTARIA	0,00	0,00	5.548,92	0,00	5.548,92 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página: 7

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Balancete Contábil

Setembro/2006

Econômico

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.1.0.00000	VARIACOES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	5.548,92	0,00	5.548,92 D
3.3.1.1.00000	VARIACOES DIVERSAS	0,00	0,00	5.548,92	0,00	5.548,92 D
3.3.1.1.00013	CANCEL SALDOS DE CONSIGNACOES	0,00	0,00	5.548,92	0,00	5.548,92 D
3.4.0.0.00000	INDEP DA EXEC ORCAMENTARIA	0,00	20.347,00 C	0,00	2.157,49	22.504,49 C
3.4.1.0.00000	VARIACOES PATRIMONIAIS	0,00	20.347,00 C	0,00	2.157,49	22.504,49 C
3.4.1.1.00000	VARIACOES DIVERSAS	0,00	20.347,00 C	0,00	2.157,49	22.504,49 C
3.4.1.1.00007	SAIDAS DO ALMOXARIFADO	0,00	20.347,00 C	0,00	2.157,49	22.504,49 C
3.5.0.0.00000	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	2.512.139,52 C	43.813,58	700.126,47	3.168.452,41 C
3.5.1.0.00000	ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	2.512.139,52 C	43.813,58	700.126,47	3.168.452,41 C
3.5.1.1.00000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.512.139,52 C	43.813,58	700.126,47	3.168.452,41 C
3.5.1.1.00001	SUPERÁVIT/DEFICIT VERIFICADO	0,00	2.512.139,52 C	43.813,58	700.126,47	3.168.452,41 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página: 8

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Balancete Contábil

Setembro/2006

Patrimonial

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slid Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
4.0.0.0.00000	SISTEMA PATRIMONIAL	0,00	0,00	11.402.968,70	11.402.968,70	0,00

4.1.0.0.00000	ATIVO FINANCEIRO	17.959.655,47 D	22.275.264,75 D	10.266.436,19	10.089.082,39	22.452.618,55 D
4.1.1.0.00000	DISPONIVEL	17.959.655,47 D	22.275.264,75 D	10.266.436,19	10.089.082,39	22.452.618,55 D
4.1.1.1.00000	TESOURARIA	0,00	0,00	5.417.753,25	5.417.753,25	0,00
4.1.1.1.00001	CAIXA	0,00	0,00	5.417.753,25	5.417.753,25	0,00
4.1.1.2.00000	BANCOS C/ MOVIMENTO	429.060,97 D	172.049,74 D	2.614.878,61	2.544.854,21	242.074,14 D
4.1.1.2.00001	CONTA CORRENTE CEF	370.252,57 D	47.280,43 D	93.397,03	101.709,45	38.968,01 D
4.1.1.2.00002	CONTA CORRENTE BANESTES	18.009,46 D	40.382,74 D	1.973.732,75	1.989.413,25	24.702,24 D
4.1.1.2.00003	CONTA CORRENTE BB	40.798,94 D	84.386,57 D	547.748,83	453.731,51	178.403,89 D
4.1.1.7.00000	BANCOS C/APLICACAO	13.772.549,29 D	20.282.210,36 D	389.892,33	299.275,97	20.372.826,72 D
4.1.1.7.00001	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF CEF	6.629.065,09 D	7.266.433,06 D	122.272,37	0,00	7.388.705,43 D
4.1.1.7.00002	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF BANE	2.140.393,27 D	2.144.792,86 D	21.918,08	115.000,00	2.051.710,94 D
4.1.1.7.00004	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF BB	3.671.164,57 D	6.409.404,47 D	181.244,96	143.336,55	6.447.312,88 D
4.1.1.7.00005	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF CEF	547.249,84 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.7.00006	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF CEF	144.871,45 D	4.461.579,97 D	64.456,92	40.939,42	4.485.097,47 D
4.1.1.7.00007	FUNDOS DE INVESTIMENTO RF BANE	639.805,07 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.8.00000	BANCOS C/VINCULADA	3.758.045,21 D	1.821.004,65 D	1.843.912,00	1.827.198,96	1.837.717,69 D
4.1.1.8.00001	TITULO PUBLICO TN - CEF	1.072.689,04 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.8.00002	TITULO PUBLICO TN - BB	734.183,31 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.8.00003	TITULO PUBLICO TN - BANESTES	753.665,43 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.8.00004	TITULO PUBLICO TN - BANESTES	897.716,63 D	1.821.004,65 D	1.843.912,00	1.827.198,96	1.837.717,69 D
4.1.1.8.00005	TITULO PUBLICO TN - BB	299.790,80 D	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.00000	PASSIVO FINANCEIRO	35.304,60 C	1.723.319,34 C	1.092.188,93	611.302,35	1.242.432,76 C
4.2.3.0.00000	DEPOSITOS	35.304,60 C	58.788,80 C	59.178,15	54.256,58	53.867,23 C
4.2.3.3.00000	CONSIGNACOES	15.930,15 C	51.462,12 C	51.784,91	54.190,02	53.867,23 C
4.2.3.3.00001	IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE	855,52 C	20.602,03 C	20.602,03	18.757,44	18.757,44 C
4.2.3.3.00004	INSS-CONTR. AUTONOMO 11%	728,08 C	0,00	249,29	249,29	0,00

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Balancete Contábil

Setembro/2006

Patrimonial

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Sld Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
4.2.3.3.00030	SIND. SERV. PUBLICO	0,00	542,41 C	542,41	559,11	559,11 C
4.2.3.3.00031	CAPEMI SEGUROS.	37,80 C	37,80 C	0,00	0,00	37,80 C
4.2.3.3.00032	EMPRESTIMO CEF	13.210,79 C	11.851,26 C	11.757,52	11.867,14	11.960,88 C
4.2.3.3.00034	EMPREST. COOPSER.	338,28 C	338,28 C	0,00	0,00	338,28 C
4.2.3.3.00035	COOPSER 2% - BASE	114,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.3.00037	DESC. JUDICIAL.	645,68 C	645,68 C	1.177,40	1.803,82	1.272,10 C
4.2.3.3.00039	FARMACIA	0,00	2.828,57 C	2.828,57	1.902,41	1.902,41 C
4.2.3.3.00041	RETENCAO DE ISS	0,00	6,00 C	17,60	17,60	6,00 C
4.2.3.3.00042	SUPERMERCADOS PERIM LTDA	0,00	8.788,11 C	8.788,11	9.692,98	9.692,98 C
4.2.3.3.00044	CONVENIO BANESTES	0,00	5.821,98 C	5.821,98	6.141,67	6.141,67 C
4.2.3.3.00045	RESTITUIÇÕES A PAGAR - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	3.198,56	3.198,56 C
4.2.3.7.00000	SALARIOS A PAGAR	19.374,45 C	7.326,68 C	7.393,24	66,56	0,00
4.2.3.7.00001	SALARIOS A PAGAR	19.374,45 C	7.326,68 C	7.393,24	66,56	0,00
4.2.7.0.00000	DESP ORCAM LIQUIDADA NO EXERC	0,00	1.664.530,54 C	1.033.010,78	557.045,77	1.188.565,53 C
4.2.7.1.00000	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	1.664.530,54 C	1.033.010,78	557.045,77	1.188.565,53 C
4.2.7.1.00001	EMP A PAGAR PROCESSADO	0,00	6.250,00 C	515.441,08	515.389,68	6.198,60 C
4.2.7.1.00002	EMP A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	1.658.280,54 C	517.569,70	41.656,09	1.182.366,93 C
4.3.0.0.00000	ATIVO PERMANENTE	2.607.590,21 D	2.492.135,19 D	230,00	2.157,49	2.490.207,70 D
4.3.1.0.00000	IMOBILIZADO	69.912,45 D	86.812,49 D	0,00	0,00	86.812,49 D
4.3.1.1.00000	BENS MOVEIS	69.912,45 D	86.812,49 D	0,00	0,00	86.812,49 D
4.3.1.1.00001	BENS MOVEIS	69.912,45 D	86.812,49 D	0,00	0,00	86.812,49 D
4.3.2.0.00000	CREDITOS	2.529.794,51 D	2.390.090,61 D	0,00	0,00	2.390.090,61 D
4.3.2.1.00000	DIVIDA ATIVA	2.529.794,51 D	2.390.090,61 D	0,00	0,00	2.390.090,61 D

4.3.2.1.00001	PARCELAMENTO PMCI TERMO 1	256.471,25 D	256.471,25 D	0,00	0,00	256.471,25 D
4.3.2.1.00002	PARCELAMENTO PMCI TERMO 2	140.456,40 D	85.676,78 D	0,00	0,00	85.676,78 D
4.3.2.1.00003	PARCELAMENTO PMCI TERMO 3	63.140,06 D	57.879,42 D	0,00	0,00	57.879,42 D
4.3.2.1.00004	PARCELAMENTO PMCI TERMO 4	937.439,14 D	898.450,06 D	0,00	0,00	898.450,06 D
4.3.2.1.00005	PARCELAMENTO PMCI TERMO 5	869.588,71 D	828.914,15 D	0,00	0,00	828.914,15 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página: 10

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Balancete Contábil

Setembro/2006

Patrimonial

<u>Conta</u>	<u>Denominação</u>	<u>Slc Exerc Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>
4.3.2.1.00008	PARCELAMENTO CAMARA TERMO 1	78.118,56 D	78.118,56 D	0,00	0,00	78.118,56 D
4.3.2.1.00009	PARCELAMENTO CAMARA TERMO 2	184.580,39 D	184.580,39 D	0,00	0,00	184.580,39 D
4.3.4.0.00000	DIVERSOS	7.883,25 D	15.232,09 D	230,00	2.157,49	13.304,60 D
4.3.4.1.00000	ESTOQUE	7.883,25 D	15.232,09 D	230,00	2.157,49	13.304,60 D
4.3.4.1.00001	ALMOXARIFADO	7.883,25 D	15.232,09 D	230,00	2.157,49	13.304,60 D
4.5.0.0.00000	SALDO PATRIMONIAL	20.531.941,08 C	23.044.080,60 C	43.813,58	700.126,47	23.700.393,49 C
4.5.1.0.00000	PATRIMONIO DESCOBERTO	20.531.941,08 C	23.044.080,60 C	43.813,58	700.126,47	23.700.393,49 C
4.5.1.1.00000	ADMINISTRACAO DIRETA	20.531.941,08 C	23.044.080,60 C	43.813,58	700.126,47	23.700.393,49 C

4.5.1.1.00001	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	20.531.941,08 C	23.044.080,60 C	43.813,58	700.126,47	23.700.393,49 C
4.7.0.0.00000	ATIVO COMPENSADO	0,00	1.418.648,83 D	0,00	300,00	1.418.348,83 D
4.7.1.0.00000	CONTROLE DE COMPENSAÇÃO	0,00	1.418.648,83 D	0,00	300,00	1.418.348,83 D
4.7.1.1.00000	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	1.300,00 D	0,00	300,00	1.000,00 D
4.7.1.1.00001	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	1.300,00 D	0,00	300,00	1.000,00 D
4.7.1.2.00000	PARCELAMENTOS - DIVERSOS	0,00	1.417.348,83 D	0,00	0,00	1.417.348,83 D
4.7.1.2.00006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	0,00	1.287.323,73 D	0,00	0,00	1.287.323,73 D
4.7.1.2.00009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	0,00	79.283,96 D	0,00	0,00	79.283,96 D
4.7.1.2.00010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	0,00	50.741,14 D	0,00	0,00	50.741,14 D
4.8.0.0.00000	PASSIVO COMPENSADO	0,00	1.418.648,83 C	300,00	0,00	1.418.348,83 C
4.8.1.0.00000	CONTROLE DE COMPENSAÇÃO	0,00	1.418.648,83 C	300,00	0,00	1.418.348,83 C
4.8.1.1.00000	CONTRAPARTIDA DE VRS EM PODER TERCEIROS	0,00	1.300,00 C	300,00	0,00	1.000,00 C
4.8.1.1.00001	CONTRAPARTIDA DE VRS EM PODER TERC.	0,00	1.300,00 C	300,00	0,00	1.000,00 C
4.8.1.2.00000	CONTRAPARTIDA DE PARCELAMENTOS - DIVERSOS	0,00	1.417.348,83 C	0,00	0,00	1.417.348,83 C
4.8.1.2.00006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	0,00	1.287.323,73 C	0,00	0,00	1.287.323,73 C
4.8.1.2.00009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	0,00	79.283,96 C	0,00	0,00	79.283,96 C
4.8.1.2.00010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	0,00	50.741,14 C	0,00	0,00	50.741,14 C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 028/2006.

CONVENIADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

OBJETO: Regulamentação da cooperação entre os participantes para instalação de uma Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme legislação vigente, para otimização da execução das competências do Corpo de Bombeiros, previstas no artigo 130 da Constituição Estadual, no referido Município.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 01/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI, Getúlio Santos – Titular da SEMSET e Álvaro Coelho Duarte - Cel. BM Comandante do CBMES.

PROCESSO: Prot. nº 6057/2005.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1286/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 125/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da Lei, o Sr. Edivaldo Ferrari, para o Cargo em Comissão de Secretário de Cerimonial, a partir de 02/10/2006.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de outubro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1287/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4009/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva deste Poder Legislativo, **Maria Elena Cansian Abreu da Silva**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Pleno, Nível II-E, em conformidade com os artigos 135 e 142, da Lei 4009/1994, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 23/09/2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1288/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 014/1994 c.c. com a Resolução nº 83/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover Verticalmente a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **Maria Elena Cansian Abreu da Silva**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Pleno, Nível II-E, com reenquadramento no mesmo Cargo, na Classe Sênior, Nível III-E.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 27/09/2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1289/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 090/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da Lei, o Sr. José Carlos Nicolini, para o Cargo em Comissão de Porteiro, a partir de 01/11/2006.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 126/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

E CONSIDERANDO O FERIADO DE 12/10/2006,

RESOLVE:

1º) Considerar facultativo o ponto no dia 13/10/2006 (sexta-feira), em todas as repartições do Poder Legislativo Municipal.

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 127/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora comissionada, constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

MAURISETE DOS SANTOS DIÓRIO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, 15(quinze) dias de licença, com início em 04/10/06 e término em 18/10/06, conforme requerimento protocolado sob o nº 3775/2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 128/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Associação de Esportes Amador de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 18/10 (Quarta-feira), às 19 horas, para a realização do I Fórum de Debates Sobre o Esporte Amador de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 129/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DOS MEMBROS DA CEI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 145 de 11.10.06;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a servidora Clarissa Moulin Costa lotada na Diretoria Legislativa, para exercer suas funções junto a Comissão Especial de Inquérito, devendo se apresentar ao vereador presidente da CEI, a partir desta data.

Art. 2º Disponibilizar a estagiária Eliene Barbosa Matos, para exercer suas atividades junto a CEI, devendo se apresentar ao vereador Presidente desta Comissão, a partir desta data.

Art. 3º A Diretoria Administrativa deverá tomar as providências necessárias no sentido de viabilizar a estrutura física (sala, computadores, papéis, gravador) e burocrática (serviço de protocolo, correios, envio de documentos) para execução dos trabalhos da CEI.

Art. 4º Publique-se e registre-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 130/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora contratada, constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

CLARISSA MOULIN COSTA T. PINTO, desempenhando as funções do Cargo de Assistente Legislativo, 02 (dois) dias de licença, com início em 19/10/06 e término em 20/10/06, conforme requerimento protocolado sob o nº 3972/2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 131/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO QUE, DE ACORDO COM O ART. 213, DA LEI Nº 4.009/94, O DIA 28 DE OUTUBRO É CONSAGRADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS;

RESOLVE:

1º) Determinar Ponto Facultativo, a sexta-feira, dia 03/11/2006, em comemoração ao “Dia do Servidor Público” em todas as repartições do Poder Legislativo Municipal.

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 132/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO Nº 4106/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o Sr. Alexandre Carvalho Silva, para exercer suas funções temporariamente junto à CEI, criada pela Resolução nº 145/06, devendo apresentar-se ao Vereador Elias de Souza.

Art. 2º Concluídos os trabalhos da CEI, o servidor voltará às suas funções habituais.

Art. 3º Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 133/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO Nº 4105/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o estagiário Dyonnes Padovani de Andrade, para exercer suas funções temporariamente junto à CEI, criada pela Resolução nº 145/06, devendo apresentar-se ao Vereador Elias de Souza.

Art. 2º Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

CONSIDERANDO O SENTIMENTO DE DOR QUE ACOMETEU A TODOS NÓS PELO PASSAMENTO DO SAUDOSO SR. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM; CONSIDERANDO A CHEGADA DE SEUS RESTOS MOTAIS EM 10/10/06;

RESOLVE:

1º) Fica transferida para quarta-feira dia 11/10/2006 a Sessão Ordinária de 10/10/06, às 14:00 horas, para que possamos prestar as nossas homenagens por ocasião do seu sepultamento.

2º) As Diretorias da Casa devem tomar as providências para a ciência de todos do presente ato.

3º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de outubro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1443 de 11.10.2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 de 11.10.2006;

RESOLVE:

1º - Nomear para integrar a Comissão Especial de Inquérito constituída pela Resolução nº 145, de 11.10.2006, os vereadores:

I – Presidente: Vereador Elias de Souza;

II – Relatora: Vereadora Cláudia Mileipe Festa Lemos;

III – Membro: Vereadora Regina Travaglia.

Parágrafo Único – Fica ainda indicado os nomes dos suplentes: Vereador Roberto Barbosa Bastos, Glauber Coelho e Alexandre Bastos.

2º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de outubro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 010/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO QUE AS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DESTA CASA SÃO EXERCIDAS EM TURNOS ÚNICOS DE 6 HORAS;

CONSIDERANDO QUE OS HORÁRIOS DAS ATIVIDADES DA CEI, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 145/06, PODE ULTRAPASSAR UM TURNO, HAVENDO NECESSIDADE DE RETORNO DO SERVIDOR E AINDA EXCEDER AS 6 HORAS DIÁRIAS;

RESOLVE:

1º - O servidor que estiver disponibilizado para execução de tarefas administrativas da CEI, criada pela Resolução nº 145/06, executará seu horário de trabalho, temporariamente, de acordo com o horário dos trabalhos da CEI, conforme dispôr o seu Presidente.

Parágrafo Único – Excedendo o tempo de 6 horas diárias, as demais horas serão computadas pelo Departamento Pessoal para posterior compensação.

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de novembro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2006

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO DE 29.08.06;

RESOLVE:

1º) Declarar eleita para o cargo de Corregedora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, biênio de 2007/2008, a Vereadora Regina Travaglia.

Parágrafo Único: A Corregedora, será empossada automaticamente em 01/01/07, assumindo suas funções, na forma da Resolução 72 de 11.12.03..

2º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de agosto de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
Presidente Vice-

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Primeiro Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
Segundo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 144/2006

INSTITUI A CASA DO CIDADÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a Casa do Cidadão.

Art. 2º - A Casa do Cidadão tem por objetivo dar orientação aos munícipes interessados sobre a organização administrativa e Regimento Interno do Poder Legislativo, em seus diversos aspectos, em especial fornecimento de dados, assistência e relacionamento destes com as autoridades municipais, assim como encaminhamento de seus pleitos: orientação na elaboração de projetos, acompanhamento de programas e ações de interesse municipal junto ao Poder Executivo e Judiciário e em outros procedimentos concernentes ao exercício das atribuições legislativas.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim manterá espaço físico adequado ao seu funcionamento, dotado de salas, móveis, material de consumo, computadores, xerox, telefone, fax e servidores qualificados.

§ **1º** - Os Servidores designados para assessoramento e o atendimento de que trata o “caput” deste artigo, serão recrutados no quadro regular de

servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sem ônus de qualquer natureza.

§ 2º - Fica criado o cargo de Coordenador da Casa do Cidadão, nível superior, de provimento em comissão, com vencimentos fixados em lei, com a função de coordenador geral, a nível técnico e administrativo, dos trabalhos desenvolvidos pela Casa do Cidadão.

Art. 4º - Integrará a estrutura organizacional da Casa do Cidadão, as ouvidorias criadas pela Resolução nº 91 de 31.03.2005 e Resolução nº 120 de 15.12.05.

Art. 5º - A Casa do Cidadão poderá contar com o apoio de colaboradores, desde que não incorra em ônus para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 6º - Além das ações constantes no art. 2º da presente Resolução, compete à Casa do Cidadão manter estreito relacionamento com as representações populares, objetivando solucionar os problemas que lhe forem apresentados.

Parágrafo Único - Os casos que não forem ou não puderem ser resolvidos pela Casa do Cidadão, terão encaminhamento aos órgãos competentes para análise e decisão.

Art. 7º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de Portaria, designará os servidores que exercerão suas tarefas na Casa do Cidadão.

Art. 8º - O funcionamento da Casa do Cidadão acompanhará os horários estabelecidos para as atividades da Câmara Municipal, de conformidade com os critérios adotados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 145/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO o artigo 58 da Constituição Federal c.c.art. 46 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 143 de 11/10/2006, assinado por um terço dos Vereadores que compõe o Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar os fatos descritos nos Requerimento nº 1443/2006, supra citado.

§ 1º - Para efeitos do inciso II do art. 46 do RI, consta no Requerimento que **“os fatos já foram narrados acima e amplamente divulgados pela imprensa local”**.

§ 2º - Para efeitos do inciso II do art. 46 do RI, consta do Requerimento **“juntamos jornais e cópias de denúncias recebidas via e-mail”**.

Art. 2º - O prazo de duração dos trabalhos da comissão ora criada será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por mais 90 (noventa) dias.

Art. 3º - A Câmara Municipal utilizará as dotações próprias para realização das despesas oriundas dos trabalhos da presente CEI.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

HOTEL E CHURRASCARIA RIO GRANDE LTDA torna-se público que requereu da SEMMA, a Licença Operação -LO, através do protocolo nº. 27418/2006 e processo nº. 218678, para atividade de Hotéis e similares, situado na AV. Raul Nassar, nº 54 Bairro-B.N.H, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 641

COMUNICADO

MASC INDÚSTRIA DE ABRASIVOS LTDA ME MEE torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº. 3977/2006, para a

atividade de fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não-metálicos (abrasivos), situado na Rua Projetada s/nº -Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 642

COMUNICADO

MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA – Torna público que adquiriu junto a SEMMA, a Licença Prévia nº. 135/2006, requerida por meio do processo nº. 212169, protocolo nº. 20322, de 10/08/2006, válida até 23/11/2006; para atividade de depósito e aterro de rejeitos de mineração – exclusive carvão mineral; situado à Rodovia 482, km 18, Fazenda Pau Brasil – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 640

COMUNICADO

SORVETERIA TROPICAL LTDA-ME – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia nº. 123/2006 com validade até 11 de outubro de 2007, para a atividade 20.17 fabricação de sorvete e tortas geladas – inclusive coberturas, situado a Rua Samuel Levy nº. 4, Bairro Aquidabam-Cachoeiro de Itapemirim/E.S. E torna publico que requereu da SEMMA a Licença de Operação, através do processo nº. 219187 e protocolo nº. 27966/2006, para atividade de fabricação de sorvete e tortas geladas- inclusive coberturas, situada a Rua Samuel Levy nº. 4- Bairro Aquidabam-Cachoeiro de Itapemirim/ES.

COMUNICADO

J. C. NICOLINI- torna-se público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Prévia Ambiental, através do protocolo nº. 26076/2006, para atividade de hortelaria e similares, situada na Rua: Bernardo Hort a nº. 297- Bairro Guandu- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 649

COMUNICADO

D. S. BALARINI MEE – torna público que recebeu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, nº. 124/2006, com validade até 22 de fevereiro de 2007, para a atividade de Lavanderia e Tinturaria, localizada à Rua Albano Custódio, Nº. 3, Bairro Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 639

COMUNICADO

CENTER PEDRAS LTDA ME – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação, nº. 006/2005 com validade até 24 de fevereiro de 2007, para a atividade 04.01.02A aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situado á Rod. Do Contorno, km 01-Santa Rosa – V. G. de Soturno-Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

COMUNICADO

CENTER PEDRAS LTDA ME – torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº. 24690/2006 e processo nº. 216199, para a atividade de Polimentos de pedras e execução de trabalho com corte, situado á Rod. Do Contorno, km 01-Santa Rosa – V. G. de Soturno-Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido de estudo de impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**